

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 26 de Setembro de 2020.

MELYNNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600199-64.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600199-64.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (GUIA LOPES DA LAGUNA - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : RESPEITO, TRABALHO E PROGRESSO 45-PSDB / 12-PDT / 11-PP

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PSDB - DIRETORIO MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL 00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) RESPEITO, TRABALHO E PROGRESSO (PSDB, PDT, PP) 06001996420206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de GUIA LOPES DA LAGUNA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JAIR SCAPINI	JAIR SCAPINI	06002021920206120022

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ADEMAR BARROS	ADEMAR BARROS	06002048620206120022

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 26 de Setembro de 2020.

MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600178-88.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600178-88.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - JARDIM/MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00012

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 14 - PTB 06001788820206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARDIM.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14140	CLAUDINEIA LEMES DA SILVA	NEIA DA CAROLINA	06001944220206120022
14000	JOSE APARECIDO CHINK	PROFESSOR NENO	06001935720206120022
14014	JOÃO VILSON CAVANHA	VILSON CAVANHA	06001961220206120022
14013	MARLY EPIFANIA QUINTANA	MARLY QUINTANA	06001883520206120022
14123	MIRIÃ ALVES DE MACEDO	MIRIÃ MACEDO	06001952720206120022
14015	UBALDO GOMES DIAS	UBALDO	06001892020206120022

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 26 de Setembro de 2020.

MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600177-06.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600177-06.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : REPUBLICANOS - JARDIM -MS - MUNICIPAL